



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 2ª RELATORIA
CONSELHEIRO ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

- 1. Expediente nº:** 1176/2018
- 2. Classe de Assunto:** 15 – Expediente
- 2.1 Assunto:** 1 – Expediente – Ofício/Secad/Gasec/ nº 528/2018 – consulta acerca da cessão externa de servidores em estágio probatório do poder executivo
- 3. Responsável:** Geferson Oliveira Barros Filho – CPF: 697.644.841-15
- 4. Origem:** Secretaria da Administração - SECAD
- 5. Relator:** Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves
- 6. Procurador constituído:** não há

7. DESPACHO Nº 154/2018

7.1. Trata-se de Expediente encaminhado pelo Sr. Geferson Oliveira Barros Filho – Secretário de Estado da Administração, por meio do qual apresenta a este Tribunal o seguinte questionamento, senão vejamos:

“...Visando sanar estas anomalias, sem prejuízo aos servidores, e ainda em observância as recomendações do TCE, solicitamos posicionamento do Tribunal de contas, quanto à possibilidade de considerarmos ou não como efetivo exercício o período de cessão, independente de nomeação para cargo de provimento em comissão. ”

7.2. Destarte, **recebo o presente Expediente como consulta**, e determino a remessa à Coordenadoria de Protocolo Geral – COPRO, para a devida autuação. Ato contínuo, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal, para emissão de parecer acerca do assunto. Após, ao Corpo Especial de Auditores e Ministério Público de Contas, respectivamente.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da 2ª Relatoria, em Palmas, Capital do Estado, aos 27 dias do mês de fevereiro 2018.

ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Conselheiro Titular da 2ª Relatoria



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES

Cargo: CONSELHEIRO CORREGEDOR - Matrícula: 246455

Código de Autenticação: 2fe2076c0feba063591b051c3d7fcba1 - 27/02/2018 17:30:28